



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA**

PORTEIRA Nº 97, DE 18 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

1) Dispensar MARIA DE LOURDES SANTOS DE ABREU da função comissionada de Assistente de Gabinete, Nível FC-02, da Secretaria de Administração.

2) Designar SIMONE GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Segurança Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabiente, Nível FC-02, da Secretaria de Administração.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA**

PORTEIRA Nº 165, DE 18 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 15, § 4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR AGUEDA CRISTINA GALVÃO PAES DE ANDRADE, matrícula S043618, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer, a partir da data de publicação desta Portaria, a Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, no Gabinete do Senhor Ministro Nilson Naves, em vaga decorrente da Resolução nº 10, de 3 de dezembro de 2003.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATOS DE 17 DE MARÇO DE 2004**

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA JOSÉ JULIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão do Plenário tomada na 2ª Sessão Administrativa, de 10 MAR 04, de acordo com o artigo 93, inciso II, alínea "d", da Constituição Federal, e artigos 6º, inciso XIX, 35 e 36, alínea "a", da Lei nº 8.457, de 04 SET 92, resolve

Nº 16.980 - PROMOVER, por antigüidade, a Drª. FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA, matr. 954, Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 8ª CJM, ao cargo de Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 3ª CJM, em vaga decorrente da aposentadoria da Drª Lívia Soares Viana Falson, com designação para ter exercício na Auditoria da 8ª CJM, até a apresentação de outro magistrado.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA JOSÉ JULIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

Nº 16.981 - DESIGNAR o Sr. ANTONIO CARLOS NINÔ DA FONTOURA RODRIGUES, matr. 926, ocupante do cargo em comissão de Chefe do NUPAD, código STM-CJ-02, para, em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112/90, e no artigo 1º, inciso V do Ato nº 13.566/98, c/c o artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato Normativo nº 09/00, substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Serviço, código STM-CJ-03, junto ao Centro de Informática, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a contar de 15 MAR 04. Em consequência, fica revogado o Ato nº 14.942, de 26 JUL 00, publicado no Diário Oficial, seção 2, de 27 JUL 00.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA JOSÉ JULIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

Nº 16.982 - DESIGNAR o Analista Judiciário, área Administrativa, classe "C", padrão 15, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, FÁBIO BAPTISTA DE RESENDE, matr. 1029, para, em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112/90, e no artigo 1º, inciso V, do Ato nº 13.566/98, c/c o artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato Normativo nº 09/00, substituir o titular do cargo em comissão de Chefe do NUPAD, código STM-CJ-02, junto ao Centro de Informática, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, a contar de 15 MAR 04. Em consequência, fica revogado o Ato nº 15.571, de 12 SET 01.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA JOSÉ JULIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

Nº 16.983 - DESIGNAR o Analista Judiciário, área Administrativa, classe "C", padrão 15, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, FÁBIO BAPTISTA DE RESENDE, matr. 1029, para, em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 1º, parágrafo único, e 2º, § 1º, do Ato Normativo nº 09/00, substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Serviço, código STM-CJ-03, junto ao Centro de Informática, no período de 15 a 31 MAR 04, tendo em vista a concessão de férias ao titular e ao substituto automático.

ALTE ESQ JOSÉ JULIO PEDROSA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 324, DE 10 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 91/2004-TRF, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a FRANÇA UMBELINA MENDES DE ALMEIDA e TEMPORÁRIA a CAIÓ VICTOR CASTILHO MAIA DE ALMEIDA, respectivamente, viúva e menores sob guarda do ex-servidor aposentado JOSÉ SILVÉRIO DE ALMEIDA FILHO, Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado da Bahia, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e arts. 215 e 217, I, "a" e II, "b", da Lei nº 8.112/90, a partir de 22 de dezembro de 2003, data do óbito, atribuindo-se à viúva 1/2 (metade) e a cada beneficiário da pensão temporária 1/4 (um quarto) da remuneração integral devida ao instituidor.

DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES

ATO Nº 344, DE 11 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.018/2003-TRF, resolve:

CONCEDER Aposentadoria, com fundamento no art. 8º, I a III, "a", e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e 186, III, "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor FARES MOYSÉS SCANDAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Executante de Mandados, Nível Superior, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Uberaba, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527/97.

DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES

ATO Nº 355, DE 12 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Roraima, ocupado pelo servidor RAIMUNDO ARNALDO SEVERO DE OLIVEIRA, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/3/2004.

ATOS DE 16 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 362 - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do art. 13º, § 6º, da Lei nº 8.112/90, a nomeação da candidata VANESSA SILVA DE ALMEIDA, feita pelo ATO/PRESI/630-014, de 08/01/2004, publicado no Diário Oficial da União de 14/01/2004, Seção II, página 21, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 363 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, o candidato RONAN FERNANDES TEIXEIRA, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em decorrência da aposentadoria de Maria Aparecida Bimbato Salomão.

Nº 364 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal:

01-LEANDRO VERAS DA ROCHA
02-CIBELE ÁGUEDA DO CARMO SILVESTRE, em cargos criados pela Lei nº 10.772/2003, respectivamente.

Nº 365 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercerem os cargos abaixo discriminados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, Subseção Judiciária de Imperatriz:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01
01-FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES, em decorrência da aposentadoria de Carlinho Carvalho do Rego.
II - TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01
01-MARLON CORDEIRO MORAES, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Maurício Rios Júnior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 1.710/2004-TRF, resolve:

Nº 366 - DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 07, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Roraima, ocupado pelo servidor RAIMUNDO ARNALDO SEVERO DE OLIVEIRA, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/3/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 367 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, o candidato GILSON JÂNIO CAMPOS DE AZEVEDO, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Roraima, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Raimundo Arnaldo Severo de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 1.709/2004-TRF, resolve:

Nº 369 - EXONERAR a servidora FABIANE LORDELO RÊGO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 34, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 370 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, a candidata KARINE DE CARVALHO GUIMARÃES, aprovada em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, em decorrência da exoneração de Fabiane Lordelo Rêgo.

DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES

DESEMBARGADOR FEDERAL CATÃO ALVES